

|       |                           |                                                                              |
|-------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| SUFIR | SUFIR/COFIS/DIFIS3/GEFIS3 | Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 3                                |
| SUFIR | SUFIR/COFIS/DIFIS4        | Diretor de Fiscalização da Área 4                                            |
| SUFIR | SUFIR/COFIS/DIFIS5        | Diretor de Fiscalização da Área 5                                            |
| SUAG  | SUAG                      | Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral                        |
| SUAG  | SUAG/DIGEP                | Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas                                    |
| SUAG  | SUAG/DIGEP/GECEF          | Gerente da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional                         |
| SUAG  | SUAG/DIGEP/GEFAG          | Gerente da Gerência de Pagamento                                             |
| SUAG  | SUAG/DIGEP/GEFEN          | Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios                               |
| SUAG  | SUAG/DIORF                | Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças                                 |
| SUAG  | SUAG/DIORF/GEOR           | Gerente da Gerência Orçamentária                                             |
| SUAG  | SUAG/DIORF/GEFIN          | Gerente da Gerência Financeira                                               |
| SUAG  | SUAG/DILIC                | Diretor da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres      |
| SUAG  | SUAG/DILIC/GEINP          | Gerente da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios               |
| SUAG  | SUAG/DILIC/GEFIC          | Gerente da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos    |
| SUAG  | SUAG/DGI                  | Diretor da Diretoria de Gestão Interna                                       |
| SUAG  | SUAG/DGI/GEFAG            | Gerente da Gerência de Material e Patrimônio                                 |
| SUAG  | SUAG/DIMOV                | Diretor da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor |
| SUAG  | SUAG/DIMOV/GEDEP          | Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Projetos                           |
| SUAG  | SUAG/DSG                  | Diretor da Diretoria de Serviços Gerais                                      |
| SUAG  | SUAG/DSG/GEFAG            | Gerente da Gerência de Manutenção e Reparos                                  |
| SUAG  | SUAG/DSG/GEFEN            | Gerente da Gerência de Serviços de Reforma                                   |
| SUOP  | SUOP                      | Subsecretário da Subsecretaria de Fiscalização de Obras                      |

**ANEXO II**  
**DAS VAGAS REMANESCENTES EXISTENTES NOS ESTACIONAMENTOS**  
**COBERTO E DESCOBERTO**  
**DO ED. SEDE DA DF LEGAL**  
 (Art. 10 da Portaria nº 58, de 27 de setembro de 2021)

| QUANTIDADE | TIPO DE USO | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | DESTINAÇÃO DE USO                                                                                                                                           |
|------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 (onze)  | Fixo        | GABINETE             | Pessoas em exercício no Gabinete e nas unidades diretamente subordinadas a ele, que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.         |
| 2 (duas)   | Fixo        | SUFAG                | Pessoas em exercício na Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas (SUFAG), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria. |
| 2 (duas)   | Fixo        | SUOB                 | Pessoas em exercício na Subsecretaria de Fiscalização de Obras (SUOB), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.                  |
| 2 (duas)   | Fixo        | SUFIR                | Pessoas em exercício na Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos (SUFIR), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.              |
| 2 (duas)   | Fixo        | SUAG                 | Pessoas em exercício na Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.                    |
| 2 (duas)   | Fixo        | SUOP                 | Pessoas em exercício na Subsecretaria de Operações (SUOP), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.                              |

**ANEXO III**  
**DO CADASTRO E DA SOLICITAÇÃO DE FIXAÇÃO DE VAGA**  
 (Art. 12 da Portaria nº 58, de 27 de setembro de 2021)  
**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO INTERESSADO:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME:                 |  |
| MATRÍCULA:            |  |
| CARGO EFETIVO:        |  |
| CARGO COMISSIONADO:   |  |
| PRESTADOR DE SERVIÇO: |  |
| LOTAÇÃO:              |  |
| TELEFONES:            |  |

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):**

| MARCA: | MODELO: | COR: | PLACA: |
|--------|---------|------|--------|
|        |         |      |        |
|        |         |      |        |
|        |         |      |        |

Brasília/DF, de de .

Usuário Interessado Assinatura

Subsecretário/Chefe de Gabinete  
Assinatura/Carimbo

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com com incorreção no original, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, páginas 81 a 83.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATO DECLARATÓRIO Nº 67/2021**

Bens e mercadorias apreendidos no período de 26 a 30 de setembro de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

**A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D65406, 26/09/2021, 20 peças de roupas diversas, 01 saco de calçados diversos, 04 bolsas diversas, 01 manequim, 01 teclado para computador; D62561, 28/09/2021, 01 placa média, 01 placa pequena; D64125, 29/09/2021, 04 sacos de frutas, 01 saco de pequi, 01 carrinho de mão; D68008, 29/09/2021, 01 saco de chaveiros diversos; D66161, 30/09/2021, 03 caixas de isopor, 05 cervejas, 51 máscaras; D62563, 30/09/2021, 01 mesa de plástico, 01 banco da cor preta, 01 churrasqueira; D62562, 30/09/2021, 04 mesas de plástico, 07 bancos, 03 cadeiras, 01 churrasqueira, 02 tendas, 01 base de mesa de ferro. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.**

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

**TÂNIA DE ÁVILA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PORTARIA Nº 167, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo 0150-003120/2011, referente a irregularidades na prestação de contas do Contrato nº 228/2021 a ser conduzida pela Comissão de Tomada de Contas Especial - 02, instituída pela Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**PORTARIA Nº 168, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo 0480-000441/2014, referente a irregularidades na prestação de contas do Contrato nº 226/2012 a ser conduzida pela Comissão de Tomada de Contas Especial - 03, instituída pela Portaria nº 168, de 6 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43.